



Disponibilizado no D.E.: 10/05/2024  
Prazo do edital: 04/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 30/07/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5031490-48.2021.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** LUCIO VALENTE FREIRE

**EDITAL Nº 510013162309**

**Edital de leilão público e intimação**, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº 5031490-48.2021.4.02.5101, movido por Caixa Econômica Federal - CEF em face de Lúcio Valente Freire, na forma abaixo.

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital de leilão eletrônico e intimação, com prazo de publicação de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente ao executado, que no dia **16/07/2024**, a partir da data da publicação até as 14 horas, após 3 minutos consecutivos sem lance, no endereço eletrônico [www.schulmann.com.br](http://www.schulmann.com.br), o leiloeiro público Leonardo Schulmann, com escritório na Travessa do Paço, n.º 23, sala 812, telefones 2532-1961/1705, irá aceitar lances e vender em primeiro leilão eletrônico a quem mais der acima da avaliação. Se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo leilão eletrônico, no **dia 18/07/2024**, nas mesmas condições, do fim do 1º leilão até as 14h, após 3 minutos consecutivos sem lance, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação. O bem foi penhorado e avaliado nos referidos autos, sendo descrito como um **veículo automotor Ford Focus TI 2.0 SC, placa LSP 8351, ano 2016, cor branca, que foi avaliado em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. O bem está localizado na Rua Claudio Besserman Vianna, nº 12, bloco 5, apto. 801, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, sendo depositário fiel o próprio executado. Os eventuais débitos de IPVA e multas poderão ser obtidos por consulta no site do Detran/RJ, e ficarão subrogados no valor arrecadado com a arrematação, na forma do art. 908, § 1º do Código de Processo Civil - CPC e, por analogia, nos moldes previstos no art. 130, § único do Código Tributário Nacional. Por força do disposto no art. 889 do CPC, o executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por mandado, já que é revel, não tendo constituído advogado no processo até esta data. Se o executado não for encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital de leilão (§ único do art. 889 do CPC). O pagamento do valor da arrematação deverá ser feito em até 24 horas após a finalização do leilão eletrônico, em única parcela mais 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, ou de forma parcelada, nos exatos termos previstos no art. 895 do CPC. Ficam os interessados cientes de que é necessário cadastro prévio em, no mínimo, 24 horas antes das datas dos leilões para ser autorizado a dar lances, no endereço eletrônico do leiloeiro, [www.schulmann.com.br](http://www.schulmann.com.br), onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico. Ficam cientes ainda sobre as possibilidades de: (a) o bem ser adjudicado pela exequente, nas hipóteses previstas em lei; e (b) a parte executada, até a assinatura do auto de arrematação ou adjudicação do bem, remir a execução. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando os interessados de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **FABIO TENENBLAT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013162309v9** e do código CRC **faa326d3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FABIO TENENBLAT

Data e Hora: 9/5/2024, às 11:42:51

5031490-48.2021.4.02.5101

510013162309.V9

